

## RESOLUÇÃO Nº 036/2020-AGEPAR

### Aprova o Plano Anual de Capacitação da AGEPAR para o ano de 2021

O CONSELHO DIRETOR da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná, no uso das atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 222/2020, bem como no Decreto Estadual nº 6.265/2020 – Regulamento da Agepar, e

**Considerando** a deliberação do Conselho Diretor/AGEPAR, conforme a ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 027/2020, de 08 de dezembro de 2020,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Plano Anual de Capacitação da Agepar para o ano de 2021, na forma do anexo desta Resolução.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 21 de dezembro de 2020.

*Reinhold Stephanes*  
**Diretor-Presidente**

Documento: **RESOLUCAO0362020\_AprovaoPlanoAnualdeCapacitacaodaAgeparparaonode2021.pdf**.

Assinado por: **Reinhold Stephanes** em 22/12/2020 10:20.

Inserido ao protocolo **17.145.611-8** por: **Marcos Teodoro Scheremeta** em: 22/12/2020 08:45.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**99b1afec01a745b362cb7c6bf3908220**.

# PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO

2021





**Agência Reguladora de Serviços  
Públicos Delegados do Paraná**

Reinhold Stephanes  
**Diretor-Presidente**

Daniela Janaína Pereira Miranda  
**Diretora Administrativa Financeira**

Márcia Carla Pereira Ribeiro  
**Diretora de Regulação Econômica**

Antenor Demeterco Neto  
**Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços**

Bráulio Cesco Fleury  
**Diretor de Normas e Regulamentação**

Manual coordenado por  
**Diretoria de Normas e Regulamentação**

Produzido e editado por  
**Assessoria de Comunicação Social**

**Texto**

Bráulio Cesco Fleury  
Maria Helena Uyeda

**Projeto Gráfico e diagramação**

Carlos Eduardo Winnikes da Silva

**Endereço**

Rua: Eurípedes Garcez do Nascimento, N° 1004  
Bairro: Ahú - Cep: 80540-280 - Curitiba - PR  
Telefone: +55 41 3210-4800  
Site: [www.agepar.pr.gov.br](http://www.agepar.pr.gov.br)



# PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO 2021

DIRETORIA DE NORMAS E REGULAMENTAÇÃO

Aprovado pelo Conselho Diretor da Agepar

Reunião Ordinária nº 27/2020

- 8 de dezembro de 2020.

# Sumário

## 06 1 Contextualização

## 07 Resultado da consulta interna

### 2.1 Formação dos Servidores

#### 2.1.1 Servidores Efetivos

#### 2.1.2 Servidores Comissionados

#### 2.1.3 Diretores

## 08 2.2 Indicação de capacitação para exercício das funções na Agepar

## 09 2.3 Possíveis assuntos a serem apresentados por servidores

### 2.4 Cursos da Associação Brasileira de Agências Reguladoras - ABAR

## 10 Eixos de Atuação:

### 11 4.1 Eixo 1: Reunião Semanal de Capacitação

### 12 4.2 Eixo 2: Cursos Práticos/Workshops (curso in company)

### 13 4.3 Eixo 3: Parcerias com ABAR e Agências Reguladoras



A Diretoria de Normas e Regulamentação elaborou o “Plano Anual de Capacitação da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Paraná - Agepar para o ano de 2021”. Este documento tem por objetivo institucionalizar a cultura de especialização técnica, uma vez que, pelo seu caráter, o trabalho na Agência exige formação e atualização constante do corpo funcional.

Buscando o atendimento aos preceitos legais e regulamentares e, em especial, a atuação técnica, este Plano contempla a capacitação dos servidores e da Diretoria nas áreas de atuação e de interesse da Agência, com a indicação de prioridades.

O “Plano Anual de Capacitação para o ano de 2021” foi aprovado pelo Conselho Diretor, na Reunião Ordinária nº 27/2020, realizada em 8 de dezembro de 2020, e deverá ser executado pela Diretoria Administrativa Financeira - Coordenação de Recursos Humanos (art. 45, inc. III, do Regulamento).

# 1 Contextualização

O “Plano Anual de Capacitação” consta no Regulamento da Agepar em três passagens: no art. 68, entre os instrumentos de planejamento (inc. VII); no art. 70, prevê que seu conteúdo deve integrar o Plano de Gestão Anual (§ 1º), devendo ser aprovado até a primeira reunião do mês de dezembro do ano anterior à sua vigência; e, no art. 32, quando descreve que a incumbência de apresentação e elaboração é da Diretoria de Normas e Regulamentação.

O objetivo deste Plano é criar uma cultura de especialização técnica do corpo funcional da Agepar, para tornar perene a evolução das habilidades e competências de todos os profissionais que a compõem (diretores e servidores). Ele indica prioridades de formação, ressaltando-se, porém, que participação nos cursos não pode causar prejuízo às atividades exercidas pelos profissionais na Agência.

Para construir este Plano, a Diretoria de Normas e Regulamentação fez uma pesquisa interna, para colher subsídios e detectar a formação complementar pretendida para o exercício das funções na Agência. Participaram desta consulta interna 41 servidores (entre efetivos e comissionados) e 3 Diretores.

## 2 Resultado da consulta interna

### 2.1 Formação dos Servidores

#### 2.1.1 Servidores Efetivos

- a) **Curso Superior:** 4 Bacharéis em Direito; 1 Economista; 1 Ciências Contábeis; 1 Tecnologia da Informação e áreas afins; 1 Administração; 1 Psicologia; 1 Jornalismo e áreas afins; 1 Biologia; 1 Turismo; 1 Engenharia Ambiental; 1 Engenharia de Materiais; 1 Engenharia Mecânica e 1 Engenharia de Produção Civil.
- b) **Pós-graduação:** 9 Especialistas, 3 Mestres, 1 Doutor.

#### 2.1.2 Servidores Comissionados

- a) **Curso superior:** 6 Bacharéis em Direito, 2 Economistas, 1 Ciências contábeis, 1 Tecnologia da Informação e áreas afins, 1 Administração, 2 Jornalismo e áreas afins, 2 Ciência militares e áreas afins, 1 Química Industrial, 1 Fonoaudiologia, 1 Engenharia Civil, 1 Comércio Exterior.
- b) **Sem formação superior:** 2.
- c) **Pós-graduação:** 8 Especialistas, 4 Mestres, 1 Doutor.

#### 2.1.3 Diretores

- a) **Pós-graduação:** 2 Mestres, 2 Doutores.

## 2.2 Indicação de capacitação para o exercício das funções na Agepar

<b>Temas de Capacitação Principal</b>
<b>Regulação Econômica:</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conceitos Econômicos e Economia Básica</li> <li>• Economia da Regulação</li> <li>• Metodologias e prática de revisões tarifárias</li> <li>• Reequilíbrio econômico e financeiro dos contratos de concessão</li> <li>• Base de Ativo Regulatório</li> </ul>
<b>Fiscalização e Qualidade dos Serviços:</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Metodologias de Fiscalização e Mensuração de Qualidade dos Serviços</li> <li>• Curso Prático de Inspeção de Serviços</li> <li>• Poder Sancionador da Agência Reguladora</li> </ul>
<b>Normas e Regulamentação:</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Técnicas de Redação Normativa</li> <li>• Análise de Impacto Regulatório</li> <li>• Novos Marcos Legais</li> </ul>
<b>Administração e Finanças</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Arrecadação, Tributos e Dívida Ativa</li> <li>• Contabilidade Pública</li> <li>• Gestão de Pessoas</li> </ul>
<b>Temas de Capacitação Complementar</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Planejamento Estratégico no Setor Público</li> <li>• Tecnologia na Administração Pública</li> </ul>

## 2.3 Possíveis assuntos a serem apresentados por servidores

### **Temas indicados pelos Servidores:**

- Ferramentas de Tecnologia da Informação
- Compliance e Integridade
- Planejamento Estratégico
- Orçamento e Finanças
- Contabilidade Pública
- Gestão Orçamentária e Financeira
- Regulação e Concorrência
- Economia Comportamental
- Comunicação Organizacional
- Diretor e Regulação
- Desenvolvimento de metodologias e validação
- Desenvolvimento de modelos e validação
- Mapeamento de processos e do fluxo de valor
- Gestão do conhecimento
- Automação no ambiente corporativo
- Programa de eficiência empresarial
- Gestão de projetos pelo método ágil
- Comunicação Organizacional
- Sistemas de Comunicação Interna

### **Temas indicados pelos Diretores:**

- Direito Regulatório
- Direito Empresarial
- Direito Contratual
- LINDB
- Regulação, serviços públicos, agências reguladoras e processo administrativo.

## **2.4 Cursos da Associação Brasileira de Agências Reguladoras - ABAR**

Na avaliação e 13 servidores e Diretores da Agepar que já participaram dos cursos oferecidos pela Associação Brasileira de Agências Reguladoras - ABAR, estes eventos atenderam as expectativas e foram produtivos.

## **3 Plano Anual de Capacitação:**

Este Plano de Capacitação tem vigência para o ano de 2021. Ele propõe diretrizes gerais de capacitação e a Diretoria Administrativa Financeira, ao executá-lo, deverá minuciar a forma de contratação dos docentes (quando não gratuitos), a forma de pagamento dos cursos eventualmente contratados pela Agência, assim como a definição de datas dos cursos.

Por se tratar do primeiro Plano de Capacitação da Agepar e do exíguo tempo para a sua construção, este documento poderá ser revisto e ajustado, ao longo da sua vigência, se necessário.

## **4 Eixos de Atuação:**

### **4.1 Eixo 1: Reunião Semanal de Capacitação**

Propõe-se a iniciativa de reuniões semanais, com liberdade de escolha de palestrantes, dando preferência para que os próprios servidores apresentem temas da sua escolha e que sejam incluídas no Plano Anual de Capacitação. Deverão ser privilegiados temas recorrentes do trabalho cotidiano dos servidores.

## 1º Eixo - Reunião Semanal de Capacitação

**Periodicidade:** Às sextas-feiras, às 11:00

**Modalidade:** À distância

### Temas preferenciais:

- Conceitos Econômicos e Economia Básica
- Economia da Regulação
- Metodologias e Prática de Revisões Tarifárias
- Reequilíbrio Econômico e Financeiro dos Contratos de Concessão
- Base de Ativo Regulatório
- Metodologias de Fiscalização e Mensuração de Qualidade dos Serviços
- Curso Prático de Inspeção de Serviços
- Poder Sancionador da Agência Reguladora
- Técnicas de Redação Normativa
- Análise de Impacto Regulatório
- Novos Marcos Legais
- Arrecadação, Tributos e Dívida Ativa
- Contabilidade Pública
- Gestão de Pessoas

**Organização:** Coordenadoria de Recursos Humanos (CRH/DAF)

### Diretrizes básicas:

- a) preferencialmente os palestrantes serão integrantes do corpo funcional da Agepar, nas áreas indicadas;
- b) os palestrantes poderão ministrar o curso gratuitamente ou poderão ser utilizadas as verbas de “Gratificação pela Realização de Trabalho Relevante – GRTR” e “Gratificação pelo Exercício de Encargo de Auxiliar ou Professor de Curso Regularmente Instituído – GEEP”, previstas no Decreto nº 7462/2013;
- c) todos os servidores serão convocados para a reunião semanal, independentemente da área de atuação e da vinculação com o tema apresentado;
- d) a pauta mensal de reuniões deverá ser previamente divulgada, com disponibilização no site (intranet) ou rede interna.

## 4.2 Eixo 2: Cursos Práticos/Workshops (cursos in company)

Poderão ser realizados cursos práticos para os servidores ganharem experiência específica, em áreas relevantes de atuação da Agepar. Será promovido um curso por trimestre, privilegiando os temas recorrentes apontados na consulta interna. Os cursos serão, preferencialmente, presenciais. Não havendo possibilidade, serão ministrados por meio de ensino a distância.

<b>2º Eixo - Práticos/Workshops (in company)</b>	
<b>Periodicidade:</b> Trimestral	<b>Modalidade:</b> Preferencialmente presencial
<b>Temas:</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>1º Trimestre:</b> Economia da Regulação, Base de Ativo Regulatório, Revisão Tarifária</li> <li>• <b>2º Trimestre:</b> Análise de Impacto Regulatório, Técnicas Normativas, Novos Marcos</li> <li>• <b>3º Trimestre:</b> Poder Sancionador, Metodologia de Fiscalização e Qualidade dos Serviços</li> <li>• <b>4º Trimestre:</b> Contabilidade Pública, Direito e Contabilidade Tributária, Gestão de Pessoas</li> </ul> <p><b>Organização:</b> Coordenadoria de Recursos Humanos (CRH/DAF)</p>	
<b>Diretrizes básicas:</b>	
<p>a) para participação de profissionais com notório conhecimento nas respectivas áreas, poderão ser utilizadas as verbas de “Gratificação pela Realização de Trabalho Relevante - GRTR” e “Gratificação pelo Exercício de Encargo de Auxiliar ou Professor de Curso Regularmente Instituído - GEEP”, previstas no Decreto nº 7462/2013, ou ser contratada empresa para ministrar curso;</p> <p>b) todos os servidores poderão participar; havendo número de inscritos superior ao número de vagas, serão priorizados aqueles que atuem na área do curso oferecido;</p> <p>c) os temas específicos e datas deverão ser submetidos ao Conselho Diretor, para deliberação.</p>	

### 4.3 Eixo 3: Parcerias com ABAR e Agências Reguladoras

O corpo funcional da Agepar deve receber informações sobre os cursos oferecidos pela Associação Brasileira de Agências Reguladoras (ABAR) ou por outras Agências Reguladoras. Também deverão ser oportunizadas visitas técnicas dos servidores às Agências Reguladoras, estaduais ou federais.

#### 3º Eixo - Parceria com Abar e outras Agências Reguladoras

**Periodicidade:** Anual

**Modalidade:** Presencial e a distância

##### Temas Preferenciais:

Todos que forem ofertados pela ABAR ou outras Agências Reguladoras e abertos à participação de servidores da Agepar

**Organização:** Coordenadoria de Recursos Humanos (CRH/DAF)

##### Diretrizes básicas:

- a) deverá ser divulgado a todos os servidores a oferta de cursos da ABAR ou de outras Agências Reguladoras;
- b) aprovada pela unidade organizadora e pelo respectivo chefe a participação, os servidores serão liberados do expediente no horário do curso oferecido;
- c) havendo previsão de pagamento do curso, haverá fixação de regras objetivas de seleção, com preferência ao servidor com atuação específica na área do curso ofertado;
- d) no caso de visita técnica dos servidores da Agência, em outras Agências Reguladoras, serão criados grupos intersetoriais de servidores com formação multidisciplinar para, após agendamento, conhecer a realidade de outras Agências Reguladoras estaduais e nacionais;
- e) ainda em relação à visitação, será organizado um cronograma que possibilite a participação de todos os servidores efetivos da Agepar, no período de vigência do Plano (2021).

